



azambuja  
A evolução é natural

## EDITAL N.º 62/2019

--- LUIS MANUEL ABREU DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:-----  
--- **FAZ SABER**, nos termos e em cumprimento do estipulado na al. d) do n.º 1 do artigo 112.º e da al. b) do n.º 1 do artigo 114.º do Código de Procedimento Administrativo, à Sra. **Ana Filipa Correia Gonçalves**, na qualidade de comproprietária da fração sita na **Rua Dom Rolim de Moura, n.º 28 – 3.º B – Azambuja**, cuja residência é desconhecida, que deverá, no prazo máximo de **30 dias úteis**, a contar da data de afixação do presente edital, proceder à limpeza da varanda da referida fração, nomeadamente proceder à retirada dos dejetos e lixo proveniente dos pombos que se instalaram na varanda, provocando escorrências pela parede do edifício e cheiros nauseabundos em todo o edifício.-----  
--- Mais se informa que findo o prazo acima mencionado, sem que seja dado cumprimento ao aqui estipulado, a Câmara Municipal pode proceder coercivamente à efetivação das medidas determinadas, a expensas do proprietário, bem como participar a desobediência a tribunal.-----  
--- O presente processo encontra-se, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro – Gabinete Jurídico, sito no Edifício dos Paços de Concelho, em Azambuja, todos os dias úteis, das 9 às 12:30H e das 14.00 às 16.30H. -----  
--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Azambuja e no edifício em questão.-----

Paços do Município de Azambuja, 9 de maio de 2019

Luís Manuel Abreu de Sousa

